

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa e apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento e execução de atividades ou ações destinadas ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer, capacitação e divulgação voltado à população idosa.

Processo Administrativo nº 10.901-7/2018-1

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pelas Portaria nº 163, de 17/07/2018, publicada na Imprensa Oficial de 18/07/2018 e Portaria nº 237, de 04/10/2018, publicada na Imprensa Oficial de 05/10/2018), reunida na data de 08 de fevereiro de 2019 às 14h00, na sede da UGADS, sito a Rua Senador Fonseca, 605 - Centro - Jundiá.

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorrida em sessões pública e privadas em 03/12/2018; 06/12/2018 e 13/12/2018 e análise dos documentos apresentados em sessão pública em 18/12/2018;

CONSIDERANDO diligência realizada pela Comissão de Seleção (fl. 590) e resposta encaminhada ao processo (fls. 591/592);

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados pela UGNJC, às fls.596/600 e 610/613;

RESOLVE:

Publicar a classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Acolhimento Bom Pastor	75	- Não apresentou os seguintes documentos: Alvará de funcionamento; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB; licença de funcionamento da Vigilância Sanitária e Habite-se (item 6.1.4 C do Edital)
Associação União-Beneficente das Irmãs de	71	- Não apresentou o seguinte

São Vicente de Paulo de Gysegem “Lar Nossa Senhora das Graças”		documento: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB dentro do prazo de validade (item 6.1.4 C do Edital)
Cidade Vicentina Frederico Ozanam	50	- Não apresentou os seguintes documentos: - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB; Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária; Habite-se (item 6.1.4 C do Edital)
Instituto Kairós	50	- Não apresentou os seguintes documentos: Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (item 6.1.1. B do edital); - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da organização social pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto deste chamamento (débitos MOBILIÁRIOS – item 6.1.2 C do Edital); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (item 6.1.3 B do Edital); prova de

		inscrição/registo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI (item 6.1.4 B do Edital); Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e Habite-se (item 6.1.4 C do Edital)
--	--	--

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 7.8 e 8 do Edital, a contar desta publicação.

Em decorrência do conteúdo dos pareceres jurídicos exarados pela UGNJC, acostados, às fls596/600 e 610/613, os documentos faltantes poderão ser apresentados pelas OSC's dentro do prazo recursal.

Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)

Leila Miguel
(Comissão de Seleção)

Simone Braz Santos
(Comissão de Seleção)

Matilde Zichel Manzato
(Comissão de Seleção)